



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.952/2022

Concede férias aos servidores Estatutários da Prefeitura Municipal De Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores da Prefeitura Municipal De Umuarama, em consonância às disposições do art. 91 da Lei Complementar nº 018/92, conforme relação abaixo:

| ITEM | NOME DO SERVIDOR | RG | SECRETARIA | CARGO | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE GOZO |
|------|--------------------------------|--------------------------|--------------------------------|--------------------|--------------------|-------------------------------|
| 1 | Kennedy Danilo GueirosDa Silva | 10.641.897-7 SSP / PR | Sec. Mun. De Serviços Públicos | Gari Coletor Estat | 2021/2022 | 19/09/2022 à 28/09/2022 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 6 de outubro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 08 / setembro / 2012
DE N.º 1549
UJUARAMA 10 / 10 2012
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS